



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Endereço: Vila Americana, s/n

CEP: 68.143-000.

Cidade: Belterra-PA

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QTD SEMAF	SEMOVI	SEMA GRI	SEMAT	SEMTEPS	SEMED	TOTAL	VALOR MÉDIO R\$	TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA. composição química hipoclorito de sódio. hidróxido de sódio. cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias; (frasco de 1 litro) caixa com 12 unidades	CX	100	170	10	5	24	150	459	73,73	33.842,07
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Álcool etílico hidratado para uso doméstico, com desnaturante e água potável - 46° INPM de álcool e 54 GL de água, indicado para limpeza geral. Embalagem: Em frasco do plástico reforçado com tampa de rosca. conteúdo?1.000 ml	CX	40	100	-	1	20	100	261	64,00	16.704,00
03	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO (HIGIENIZADOR DE MÃOS) Gel antisséptico a	CX	50	150	10	1	20	150	381	85,40	32.537,40

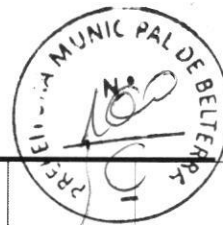


Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

	seco e hidratante para mãos a base de álcool etílico 70% com aloe vera 500 ML. CAIXA COM 12 FRASCOS											
04	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação Amaciante artigos têxteis, frasco com 500ml	CX	35	100	-	-	-	-	135	151.06	20.393,10	
05	BALDE PLÁSTICO 20L descrição: balde, material: plástico, capacidade: 20 l, cor: natural	UN D	15	30	10	5	10	100	170	24.93	4.238,10	
06	BALDE PLÁSTICO 10L descrição: balde, material plástico, capacidade: 10 l, cor: natural	UN D	15	30	-	2	10	100	157	13.03	2.045,71	
07	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 10 LITROS, 26 x 27 x 27 cm, 10L sem tampa, super. resistente durável.	UN D	25	30	10	-	10	100	175	11.20	1.960,00	
08	JOGO DE LIXEIRAS, para coleta seletiva 60 litros com suporte.	UN D	3	40	1	-	-	50	94	2.260,00	212.440,00	
09	DESINFETANTE, Composição À Base De Quaternário De Amônio, Princípio Ativo Cloreto Alquil, Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos, Forma Física Solução Aquosa, Com Aroma, 500 ML unidade CAIXA COM 24	CX	80	240	6	5	15	200	546	584.03	318.880,38	
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO, composição paradiclora benzoceno, essência	CX	80	70	22	1	3	-	176	527,90	92.910,40	



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



	corante. peso líquido 35 g , aspecto físico tablete sólido. características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, caixa com 96 und											
11	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AMBIENTE Aromatizante Ambiental, Aspecto Físico: Aerosol, Aroma: Lavanda; Aplicação: Sanitários Ambientes Em Geral; Aerosol, Biodegradável I. Frasco Com no mínimo 360 ml.	CX	80	170	30	3	10	20	313	173,50	54.305,50	
12	DETERGENTE LÍQUIDO Neutro, Componentes Ativo: Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Sais Inorgânico Sequestrante, Coadjuvante, Preservativo, Perfume E Corante Sintéticos E Água. Contém Tenso ativo Biodegradável I. Frasco c/ 500ml. (CAIXA COM 24 UND) USO DOMÉSTICO	CX	80	280	5	3	20	200	588	69,66	40.960,08	
13	ESCOVA LIMPEZA Geral. Material Cabo Plástico. Material Cerdas Náilon. Comprimento 12cm. Largura 5 A 8cm	UN D	25	50	5	-	25	150	255	24,23	6.178,65	
14	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO em nylon com pote suporte	UN D	15	60	5	3	20	-	103	26,09	2.687,27	
15	ESPONJA LIMPEZA EM AÇO, Material Lã Aço, Formato Anatômico, Abrasividade Média, Aplicação Utensílios Domésticos, Pacote c/ 8 Unidades	UN D	60	270	5	10	40	60	445	6,60	2.937,00	



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

16	PALHA DE AÇO nº 0, pacote com 1 unidade	UN D	10	-	40	10	40	100	200	5,20	1.040,00
17	ESPONJA LIMPEZA, Material Fibra Vegetal, Formato Retangular, Abrasividade Mínima / Média. Aplicação Utensílios Domésticos, Dupla Face. Pacote c/ 3 Unidades	UN D	70	270	20	10	20	400	790	11,45	9.045,50
18	ESPANADOR DE TETO COM CABO: material, cerdas, pêlo sintético, comprimento da cerpa 30 cm	UN D	8	50	4	2	5	50	119	39,89	4.746,91
19	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM BALDE MÓVEL. Mop Esfregão em microfibra super. pluma macia e deslizante com balde em polipropileno com cesto para centrifugação, giratório em 360º, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180º, base de microfibra, alcance de 124 cm. Dimensão aproximada de 40 x20cm. Balde de 12 litros. Kit contendo balde, cabo, base esfregão e 1 refis de microfibra.	UN D	10	50	4	1	5	60	130	231,33	30.072,90
20	BALDE COM ESPREMEDOR para mop de 20 L. em polietileno com rodízios, com esfregão mop úmido contendo cabo, haste e refio SOLAR/BATERIA g10.	UN D	15	40	2	-	-	100	157	805,40	126.447,80
21	REFIL MOP Úmido Algodão Ponta Dobrada 340g	UN D	15	100	10	2	10	200	337	43,09	14.521,33
22	FLANELA, Medidas 40cm X 30cm. Cor laranja 100% ALGODÃO	UN D	60	200	70	-	45	300	675	5,56	3.753,00



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

23	ISQUEIRO (Grande) Acende até 3.000 vezes. Equivale a até 75 caixas de fósforos com 40 unidades. Descartável. Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	UN D	20/	60	20	5	15	100	220	15,02	3.304,40
24	INSETICIDA: Aerosol: A Base De Água. Aplicação: Instalações Domésticas E Rurais; Frasco c/ 400ml, Caixa c/ 12 Unidades.	CX	50	70	10	2	24	100	256	283,43	72.558,08
25	LIXEIRA TELADA LIXO ESCRITÓRIO CESTO REDONDO METAL, Capacidade: 08 Litros Medidas: 27 Cm Altura x 24 Cm Diâmetro	UN D	10	10	5	10	5	30	70	53,64	3.754,80
26	LIXEIRA, Material: Poliétileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Tampa Basculante, Cor: Cinza, Características Adicionais: Retangular, Fabricada Em Processo De Rotomoldage m, Revestimento: Tratamento Em Uv, Aplicação: Coleta De Lixo	UN D	8	30	5	2	5	50	100	110,53	11.053,00
27	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 30L, Lixeira plástica quadrada com pedal Injetados em plástico polipropileno (PP), acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação A haste e pedal são confeccionado os com plástico resistente DESCARGA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UN D	8	15	3	-	5	-	31	94,39	2.926,09



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



	APLICAÇÃO. BATERIA 9V PILHA, 1.5.											
28	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. Lustra móveis que dá brilho intenso. garante a proteção dos móveis contra manchas Composição: Cera. Óleo Mineral. Solvente. Silicone. Emulsificante. Espessante. Alcalinizante. Conservantes. Fragrância e Água. CAIXA COM 12 UND	CX	30	60	3	1	2	50	146	350,46	51.167,16	
29	LUVA BORRACHA Material Látex Antiderrapante e, Tamanho Médio. Sem Forro. revestida internamente com flocos de algodão. Uso Limpeza Em Geral. reutilizável. pacote com 1 par	PA CO TE	15	200	20	-	10	150	395	11,15	4.404,25	
30	LUVA BORRACHA. Material Látex Antiderrapante e, Tamanho Grande. Sem Forro. revestida internamente com flocos de algodão. Uso Limpeza Em Geral. reutilizável. pacote com 1 par	PA CO TE	15	250	20	-	20	150	455	11,15	5.073,25	
31	NAFTALINA em bolas. hidrocarboneto aromático pacote com 50 G	PA CO TE	80	70	30	-	24	200	404	4,23	1.708,92	
32	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO DE 90CM. tem caixa em polipropileno de alta resistência e cabo com formato anatômico. além de apresentar a altura correta para o operador que efetua o recolhimento dos detritos e sujidades em diversos	UN D	10	40	5	-	6	-	61	54,23	3.308,03	



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

	pisos. comprimento cabo 24,50 cm. comprimento 19 cm. largura 19 cm										
33	PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO LONGO, formato simples e eficaz que facilita o manuseio. cabo madeira pá em metal zinco altura cabo 80cm. largura 21 cm comprimento 21 cm	UN D	10	60	2	-	6	-	78	54,63	4.261,14
34	PANO LIMPEZA, Material 100% Algodão. Medidas Aproximadas. Comprimento 80cm. Largura 40cm. Alvejado. Tipo Saco. Com Bainha INSTANTÂNEA.	UN D	200	900	100	-	25	100	1325	22,40	29.680,00
35	PAPEL TOALHA; Medida aproximadamente 22cm X 20cm COM 50 TOALHAS. Cor Branco. Pacote c/ 2 ROLOS. FARDO COM 12 PACOTES	FD	70	70	3	3	24	200	370	171,40	63.418,00
36	PAPEL HIGIÊNICO, Material Celulose Virgem. Medidas	FD	80	200	20	5	24	300	629	49,25	30.978,25
37	OLEO restaurador peroba. madeira escura 200 ML 20 m X 10 cm; Tipo folha Tripla. Cor Branco. Macio. Contem 12 Rolos	UN D	50	30	-	1	15	40	136	31,66	4.305,76
38	RODO DE PLÁSTICO 40CM COM CABO DE MADEIRA. I. 20M DE ALTURA. Rodo com base plástica serrilhada na parte superior para melhor fixação do pano de chão. Rodo com borracha dupla EVA de 120 cm. armação/bas e plástico de 40 cm. borracha dupla.	UN D	50	100	20	-	10	200	380	13,33	5.065,40
39	RODO. material cabo alumínio, material suporte alumínio. comprimento	UN D	20	40	5	2	10	-	77	262,46	20.209,42



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

	suporte 50 cm. quantidade borrachas 2un, características adicionais cabo aproximadam ente 1,50 m. com rosca.																			
40	SABÃO DE CÓCO EM BARRA 500g 5 Unidades composição: óleo de coco natural, ativo biodegradável e pH equilibrado que limpam e removem as manchas sem esforço, preservam as fibras e cores dos tecidos e não causam irritação à pele EMBALAGE M COM 5 UNIDADES.	CA IX A	30	80	5	1	10	-	126	30,05	3.786,30									
41	SABÃO EM BARRA. Composição Básica Sais +Ácido Graxo. Tipo Com Alvejante, Sem Perfume. Barra c/ 200 Gramas. Embalagem c/ 5 Unidades	CA IX A	35	100	40	1	12	100	288	31,79	9.155,52									
42	SABÃO EM PÓ 500G. Aplicação Lavar Roupas. Aditivos Alvejante E Amaciante. Odor Floral. com pó ultrafino que remove as manchas de primeira sem deixar resíduos que danificam as roupas, cuidando das cores e dos tecidos. caixa c/24 tecidos.CAIXA C/24	CA IX A	70	150	2	2	10	100	334	100,31	33.503,54									
43	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, Capacidade:100 L. Cor: Preta, Largura: 90 Cm, Altura: 110 Cm, Características Adicionais: Reforçado, Espessura:12 Micra. Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno. Fardo com 100 unidades	FD	50	100	2	-	10	100	262	172,66	45.236,92									



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



44	SACO PLÁSTICO P/ LIXO Capacidade:200 L, Cor: Preta. Largura: 90 Cm. Altura: 110 Cm. Características Adicionais: Reforçado. Espessura:12 Micra. Aplicação: Coleta De Lixo. Material: Polietileno. Fardo com 100 unidades	FD	100	150	2	-	10	-	262	174,00	45.588,0 0
45	SACO PLÁSTICO P/ LIXO. Capacidade 40L, Cor Preta. Apresentação Peça Única. Medidas 65cm de largura x 70cm. Espessura 0,8 Micra. Fardo c/ 100 Unidades	FD	100	180	5	3	20	300	608	172,66	104.977. 28
46	SACO PLÁSTICO P/ LIXO. Capacidade 60L. Cor Preta. Apresentação Peça Única. Medidas 60cm X 70cm. Espessura 0,8 Micra. Fardo c/ 100 Unidades	FD	100	150	5	3	20	-	278	172,66	47.999,4 8
47	SACO PLÁSTICO P/ LIXO. Capacidade: 20 L. Cor: Preta. Apresentação, Peça Única. Largura: 40 Cm. Altura: 50 Cm. Espessura: 0,8 Micra. Fardo com 100 unidades	FD	100	150	5	3	20	-	278	172,66	47.999,4 8
48	SAPONÁCEO. Composição Po Mineral M200, Dodecilbenze no Sulfonato De SO. Aplicação LimpezaPisos. Paredes E Louças. Aspecto Físico Pò. Frasco c/ 300 Gramas, Caixa c/ 24 Unidades.	CA IX A	35	100	1	1	5	50	192	389,13	74.712,9 6
49	SODA CÁUSTICA ESCAMAS – Função: alcalinizam-te, neutralizante, corretor de pH. É muito	UN ID	15	100	5	-	10	100	230	22,16	5.096,80



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

	utilizada na indústria, principalmente e como uma base química forte na fabricação de sabões e detergentes. Pote 950g											
50	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO, dimensões 25 x 8,6 x 4,2cm. utilização em limpeza pesada.	UN ID	25	100	10	3	10	-	148	46.16	6.831,68	
51	VASSOURA TIPO NOVIÇA. Material Cerdas Polipropileno. Material Cabo Madeira Plástico. Comprimento Do Cabo 1,20m. Cepa Madeira Capa Folha Flange. Comprimento Cepa 20cm. Comprimento Cerdas Mínimo 5cm. Com Cabo Rosqueado, Caixa C/ 10 Unidades	UN ID	90	170	10	3	24	300	597	41.96	25.050,12	
52	PORTA SABÃO. Detergente E Esponja. Material: Plástico Resistente. Aplicação	UN ID	10	10	5	3	6	-	34	12.96	440,64	
53	VASSOURA PIAÇAVA Natural Cabo de Madeira 1,20m. Vassoura de piaçava, corpo madeira, com cabo de madeira TAMANHO: CARTA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPRIMENTO: 44,45 MM.	UN D	20	150	5	3	24	-	202	22.67	4.579,34	
54	MINI CESTO ORGANIZADOR empilhavel preto 25D x 21,5W x 13H centímetros.	UN ID	8	80	5	3	-	50	146	28.34	4.137,64	
VALOR TOTAL												
R\$ 1.808.918,75 (Um milhão oitocentos e oito mil reais, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)												



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

- ✓ ÓRGÃO GERENCIADOR: **SEMAF: R\$ 316.865,25 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**
- ✓ PARTICIPANTE: **SEMAT: R\$ 11.283,06 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e seis centavos).**
- ✓ PARTICIPANTE: **SEMOVI R\$ 741.827,95 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).**
- PARTICIPANTE: **SEMED R\$ 630.097,90 (seiscentos e trinta mil, noventa e sete reais e noventa centavos).**
- ✓ PARTICIPANTE: **SEMAGRI R\$ 47.289,44 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**
- ✓ PARTICIPANTE: **SEMTEPS R\$ 61.555,15 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).**

2.1. O Valor estimativo para esta licitação será R\$ **1.808.918,75 (Um milhão oitocentos e oito mil reais, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**. As unidades de fornecimento seguirão conforme determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA.

2.2.

3. DA JUSTIFICATIVA

SEMAF

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento visa a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza, pois a mesma se faz necessária para atender a SEMAF e seus setores.

A escolha como órgão gerenciador justifica-se pela necessidade da aquisição do bem supracitado, considerando que a SEMAF tem como objetivo a necessidade de manter o ambiente do órgão limpo e zelado, para realização de atividades do órgão.

Sabe-se que atualmente, nas repartições públicas, buscam-se desenvolver um trabalho com a maior eficácia possível, para tanto é necessário que se tenha as condições mínimas de trabalho.

Justifica a necessidade da aquisição dos materiais de higiene e limpeza é de suma importância para a coordenação e divisões da SEMAF e do Poder Executivo Municipal. O material de higiene e limpeza mantém

os ambientes internos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento devidamente higienizados, oferecendo condições de trabalho adequadas aos servidores que atuam diretamente no prédio, pois influenciam diretamente e positivamente na forma de trabalho das pessoas, assegurando maior qualidade no que se faz neste ambiente e gerando boa impressão em quem visita o local, o mesmo para higiene no local de trabalho para proteger as integridades física e mental do servidor, seja protegendo-o de riscos decorrentes das tarefas do cargo e do ambiente físico em que está inserido, seja através da prevenção de doenças ocupacionais e o mesmo servindo para proporcionar espaço e higiene adequada ao atendimento à população. Tal aquisição atenderá ainda os demais setores vinculados a SEMAF.

Justifica-se pela vantajosidade para a administração, considerando que é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum. Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, e que regulamenta o sistema de registro de preços. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as ações necessárias a garantia da qualidade dos serviços prestadas pela administração públicas aos munícipes através das ações, evitando assim que os serviços sejam interrompidos e prejudiquem o andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF no exercício de 2023.

Aproveito este para justificar que todas as pesquisas de preços que foram feitas para compor este processo foram avaliados criticamente. E que as demais informações podem ser encontradas na certidão do cotador. Bem como justifico que o Item 42 encontra-se com dois preços obtidos da cotação zênite e banco de preços. Considerando dar celeridade nos atos para a devida realização do processo justifico as pesquisa de preço referente ao item em questão (nº 42) o qual não estão conforme a IN 03/2017 que orienta acerca das pesquisas de preços para a realização do processo que deverão ser de 3 fontes de pesquisas, porem devido a urgência para a realização do processo e a dificuldade em encontrar pesquisas com itens conforme nosso processo, os itens supracitado possui duas fontes de pesquisas para obtenção dos valores, sendo que os valores apresentados não trazem prejuízo ao processo pois os mesmos estão compatíveis com praticado no



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

mercado, sem onerar o orçamento e benefício para a secretaria previsto na IN 003/2017 – “§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.” (NR)

SEMOVI

Tendo em vista que a Prefeitura tem como atribuição, dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e/ou operacionais de forma a atender o Princípio da Eficiência com serviços de qualidade à população, solicita-se a aquisição amparada por este Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133, a qual permite que a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI)** consiga melhores condições para sanar suas demandas através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos.

Esta Secretaria optou pela aquisição de material de higiene e limpeza através do presente registro de preço no intuito principal de atender às frequentes necessidades de seus setores, que são: Setor Administrativo, Setor de Água, DEMUTRAN, Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, Divisão de Demarcação e Regularização de Terras e Setor de Limpeza Pública, e, considerando que os recintos onde cada Secretaria funciona para sua atividade laboral merecem uma atenção em relação a limpeza e conservação profissional, é de vital importância a higiene, em particular para a garantia da não transmissão de infecções, o que deve ser assegurada em todos os locais, através dos cuidados de limpeza.

Ademais, a SEMOVI tem o objetivo de manter um estoque em seu almoxarifado para assegurar a assepsia do ambiente como um todo, diminuindo a proliferação de microrganismos indesejados e, dessa forma, protegendo a saúde dos colaboradores e demais usuários que costumam frequentar o espaço público em questão, considerando-se que grande parte de suas instalações são antigas e construídas à base de madeira de lei e, conseqüentemente, requerem um padrão de higienização constante.

Dessa forma, os materiais solicitados são necessários/básicos dentro dos setores e para a devida higienização dos banheiros e demais compartimentos públicos, apresentando fundamental importância para o bom funcionamento das unidades.

SEMAGRI

Tendo em vista a necessidade premente da administração pública em dar continuidade às atividades administrativas e operacionais rotineiras, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI, justifica a participação neste Processo Licitatório de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza pelos motivos apresentados a seguir:

Justifica-se a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em razão da necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da secretaria. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se fizerem necessários nas copas e cozinha. Tendo em vista que o estoque disponível deste tipo de material já se encontra em nível baixo. Justifica-se também em razão de manter a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

Necessitamos conforme planejamento anual desta secretaria, do objeto acima elencado. Assim também justifico que é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

SEMAT

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) vem por meio deste justificar, como órgão participante do Registro de Preço, por este ser vantajoso para Administração Pública na aquisição



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

de materiais de higiene e limpeza, uma vez que o uso deste itens são de suma importância para a SEMAT, visando manter o prédio onde está instalado a Secretaria em níveis aceitáveis para recebermos os usuários da Administração Pública Municipal, além de também, poder ofertar, dentro de nossas condições, um local de trabalho limpo e organizado para os nossos servidores.

A Administração Pública quando há necessidade de aquisição de serviços ou produtos realiza a licitação, como ensina a dicação do art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação é o procedimento administrativo utilizado pelos entes públicos, na função administrativa, para suprir as eventuais necessidades. Presentemente, o ordenamento jurídico pátrio possui legislação própria a depender daquele que licita. A Administração Direta, isto é, União, Estados-membros, Distrito Federal, como também Município possui regulamentação para esse procedimento.

A competência e o ente federativo responsável por legislar sobre a matéria é de natureza privativa da União, como ensina a Carta Magna, art. 22, XXVII:

Compete privativamente à União legislar sobre: (...) normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III.

Diante do exposto, considera-se que o objeto trata-se de aquisição de caráter essencial para as atividades da SEMAT.

SEMTEPS

A Administração Pública do Município de Belterra, por interveniência da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS procura garantir a melhor e mais adequada prestação do serviço público. Desta forma, para cumprir com as diversas atividades do planejamento desta pasta, necessita de materiais de higiene e limpeza.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, tem interesse em participar do registro de preço para compra de material de higiene e limpeza, visto que, será uma importante aquisição, para suprir as necessidades desta secretaria.

A SEMTEPS com o intuito de atender aos seus departamentos e visando ainda o dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal, verifica a necessidade de adquirir material de higiene e limpeza. A pretensa aquisição tem por objetivo prover a limpeza diária dos prédios da Secretaria (Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Convivência do Idoso de Belterra (CCIB), Conselho Tutelar, Casa dos Conselhos Municipais e SEMTEPS), a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos serviços.



Sua aquisição trará benefícios diretos e indiretos à população, a garantia dos atendimentos dos serviços, ações e demandas da secretaria no desenvolvimento das atividades em prol do atendimento aos usuários.

Manter as instalações dos prédios limpas e incentivar os colaboradores a cuidarem da higiene pessoal é primordial para evitar o contágio de muitas doenças. Mas, além da saúde, vale ressaltar que o bem-estar e a disposição para trabalhar também aumentam quando o ambiente é limpo. Assim, a higiene é um dos alicerces de qualquer organização para manter funcionários saudáveis e produtivos.

A participação se figura como medida vantajosa para a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a qual necessita dos itens citados.

SEMED

A escolha pela participação como órgão participante justifica-se pela necessidade da aquisição do bem supracitado, considerando que a Secretaria de Educação tem como objetivo promover o bem estar físico e social de seu grupo de colaboradores.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse em manter os serviços da secretaria em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da Educação pública municipal. Assim sendo, a motivação para licitar material de limpeza e higiene pessoal à finalidade de atender às necessidades das diversas escolas que compõem a esfera municipal e também a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e seus segmentos para o exercício de 2024.

O Participante é órgão entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a ata de registro de preços, é notável que a administração apresentasse preço vantajoso para que esta secretaria se torne participante. A participação no certame evita um gasto a mais na gestão.

A nosso ver, a vantagem de uma participação é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do poder público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de participação a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Não obstante ser evidente a vantagem, a comissão de licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação em questão um preço menor que o de mercado.

Declara por fim, estar ciente das informações contidas na minuta de termo de referência hora enviado a esta secretaria interessada, esta que estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos conforme constantes em autos de procedimento administrativo.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1. Lei nº. 14.133/2021;
- 4.2. IN 010/2021

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi constatado a possibilidade de algumas soluções para este cenário;

SOLUÇÃO 01: Os materiais de higiene e limpeza, os mesmos deverão ao local lacrados e vedados, dentro do prazo de validade.

SOLUÇÃO 02: Aquisitar na forma de menor preço sobre a tabela de preços praticados no mercado, após uma pesquisa preliminar de preços com fornecedores, banco de preços é mais vantajoso para a Administração Pública.

Sendo que a contratação de empresa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, são necessários ao desenvolvimento das ações das Secretarias, tanto a gerenciadora, como as participantes, o qual possibilitará um melhor atendimento ao público durante o período de vigência do contrato. Estes materiais



irão subsidiar os atendimentos diários realizados nas secretarias e nos principais espaços de trabalho de nossos colaboradores, bem como de seus Projetos e Programas que dependem de tais materiais para funcionamento e o perfeito andamento de suas atividades cotidianas.

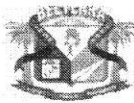
6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Certidões válidas previstas nos artigos 68 da Lei nº 14.133/21 e no Edital;
- d) Requisitos de Habilitação
- e) Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme decisões abaixo: Administração Pública, é passível de crítica e aprimoramento, em especial quanto aos critérios de julgamento e a motivação justificada da contratação.
- f) No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão Art. 28, as exigências de habilitação Art. 62 devem seguir o disposto na Lei de Licitações 14/133/2021.
- g) Requisitos Obrigacionais
- h) Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- i) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela SEMAF.
- j) Disponibilizar os serviços durante o expediente desta Secretaria, considerando que se trata de fornecimento de materiais de higiene e limpeza imprescindíveis para esta Secretaria.
- k) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- l) Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- m) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- n) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- o) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste ETP e no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- p) Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
- q) Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- r) O produto deve ser aprovado e ter todos os selos de qualidades exigidos pela Legislação, em relação a qualidade, segurança do produto a ser fornecido. A empresa deve estar habilitada com todos os documentos e liberações para poder comercializar com segurança este tipo de produto.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

- 7.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento do objeto, fazendo a entrega na Secretaria requisitante, mediante a apresentação de requisição própria, em duas vias, contendo o local para as seguintes especificações: quantidade de material, valor unitário, valor total, nome e assinatura do servidor autorizado pela Secretaria requisitante para efetuar a requisição, além da identificação do funcionário do estabelecimento que realizou a entrega do material.
- 7.2. Os materiais devem estar lacrados, vedados, dentro do prazo de validade.
- 7.3. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato da entrega do material, a contratada ficará com a 1ª via de requisição e devolverá a 2ª via ao responsável supracitado.

8. DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO



8.1 A empresa contratada deverá estar em plenas condições de atendimento a contratante no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados são;

Benefícios Diretos

Podem ser percebidos benefícios na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

Benefícios Indiretos

A realização da contratação da demanda de aquisição materiais de higiene e limpeza, tem impactos diretos para os o bem estar e saúde dos usuários internos e externos do órgão, Além de proporcionar bem-estar e qualidade de vida, um ambiente de trabalho limpo e organizado evita o surgimento de bactérias que causam doenças, auxiliando também no desempenho dos funcionários. A limpeza no ambiente de trabalho não está limitada apenas a uma questão de aparência, possibilita a oferecer um local limpo, livre de sujeiras e bactérias prejudiciais a saúde do ser humano, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade em geral, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

10. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de execução do presente contrato será até 12 (doze) meses, considerando a natureza de serviço contínuo, contados a partir da data de assinatura do contrato;

10.2. A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 132 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/21;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria requisitante.

11.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

11.3. Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pelas Secretarias requisitante, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

11.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretaria gerenciadora.

11.6. Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

12.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações Assumidas pelo fornecedor;

12.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas no contrato;

12.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/produtos fornecidos, para imediata substituição.

13. DA FISCALIZAÇÃO



13.1. A contratada será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/21.

14. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

14.1. Prazo de entrega será de imediato, de forma parcelada, a contar da data do recebimento da Requisição;

14.2. A entrega dos materiais serão feitas mediante a apresentação de requisição de fornecimento, preenchidas as especificações e quantidades solicitadas. Após preenchê-las e assiná-las sobre o carimbo, no ato da prestação do serviço, a contratante ficará com a 1ª via da Requisição e a contratada com a 2ª via, que será apresentada a esta unidade mediante nota fiscal, no ato do pagamento.

14.3. A entrega dos materiais será conforme requisição das Secretarias gerenciadora e participantes.

14.4. Aceitos os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento

14.5. Não aceito o(s) material(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas para contratação do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentaria.

SEMAF

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2004.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 011

SEMOVI

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

04.122.0002 2038.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOVI

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239

04.122.0002 2044.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 251

17.512.0008 2039.0000 - MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 270

SEMAGRI

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04.122.0002.2046.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SEMAT

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

04.122.0002.2056.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA 3.3.90.30.00

-MATERIAL DE CONSUMO

SEMTEPS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



08.122.0003.1179.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

08.243.0003.2084.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGD
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

08.244.0003.2083.0000- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA-CRAS
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SEMED

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO
12.361.0005.2018.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO
12.365.0005.2098.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO
12.365.0005.2099.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO
12.361.0005.2024.0000- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

16. DA PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e todas as outras certidões solicitadas pelas Secretarias gerenciadora e participantes.

16.2. O valor a ser empenhado será correspondente à fração ideal do produto fornecido.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria requerente, através da Divisão de Licitação e Contratos Administrativos e após adjudicado os autos do processo serão remetidos aos Secretários Municipais, tanto gerenciador, como participantes para os procedimentos posteriores.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2023.


ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 001/2023

Elivam Silva de Almeida
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto n.º 001/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 001/2023



Dimaima Nayara Sousa Moura.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



Decreto nº 003/2023

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 002/2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 004/2023

Edjane Medeiros Alves
Sec. Mun. de Saúde de Belterra

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023

ORDELEY MOACIR DIAS
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 009/2023

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 055/2023